



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 096/2023/DG - Manaus, 03 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 18/2023/EJUD11/NUCAM, datado de 20.03.2023, da Chefe do NUCAM, informando da realização da **XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA**, solicitando a autorização de concessão de diárias e passagens aéreas em favor da colaboradora **Exma. Juíza DANIELLE BERTACHINI – Juíza do TRT da 12ª Região**, para realizar o minicurso com o tema: **“Provas Digitais”**, no dia **24.04.2023**, na cidade de Manaus/AM.

CONSIDERANDO o teor do despacho Exmo Desembargador do Trabalho e Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, datado de 22.03.2023, deferindo o pagamento de passagens aéreas e diárias em favor do Exmo. Ministro acima supracitado, **no período de 11 a 13.05.2023**.

CONSIDERANDO que as despesas com as passagens aéreas e concessão de diárias, serão custeadas pela EJUD11, a serem debitadas no PTRES 167.941.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento da colaboradora, da **Exma. Juíza do TRT da 12ª Região Danielle Bertachini**, para realizar o minicurso: **“Provas Digitais”**, no dia **24.04.2023**, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **21 e 24.04.2023**.

Art. 3º - CONCEDER a colaboradora acima citada, **uma diária e meia**, referentes ao período de **23 e 24.05.2023**, **sem adicional de deslocamento**, pois os dias **21 e 22.4.2023** da referida magistrada ficarão as expensas da mesma.

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), que seja solicitado a Exma. Juíza do TRT da 12ª Região, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região